

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 214

de 3 de agosto de 1.951.

"Abre crédito especial"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$2.500,00 ( dois mil e quinhentos cruzeiros ) para ocorrer á despesa com serviço telefônico da Câmara Municipal.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de agosto de 1.951.-

*Pedro Rennó Moreira*  
 ( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
 Prefeito Municipal

*Antônio Américo Junqueira*  
 ( Antônio Américo Junqueira )  
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
 STA. RITA DO SAPUCAÍ  
 PROTOCOLO

Env. 5 Fls. 143-9 / 8/51

*José Rodrigues Liras*  
 ENCARGADO